CNM: 099267.2.0066688-59

66.688 MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3.ª ZONA - P. ALEGRE

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 18 de maio de 19 88

FLS. 1 | MATRÍCULA 66.688

IMÓVEL: O imóvel situado no bairro Teresópolis, na Vila São Caetano, dentro-do quarteirão formado pelas ruas Otávio Faria, Marechal Mesquita, Cesar de Castro e av. Clemenciano Barnasque, a saber: A casa de madeira, sita na rua Otávio Faria nº 21, com suas dependências, benfeitorias, instalações-e o respectivo terreno, constituído do lote nº 34, da quadra B, medindo 11,00m (11m00) de frente ao sudoeste, à dita rua, distanciado 13m00 da rua Cesar de Castro por 30m00 de extensão da frente ao fundo onde tem a mesma largura da frente e entesta com partes dos lotes nºs 1 e 2, dividindo-se por um lado com o lote nº 33, e pelo outro lado com o lote nº 35, todos pertencentes a Imobiliária São Caetano Limitada.

PROPRIETÁRIOS: Antonio Hermes Pasquotto Marchi, func. público e s/m Juracy da Silva Marchi, costureira, brasileiros, CPF nºs 013.327.400/49 e 147.756.200/10, domiciliados n/c.

REGISTRO ANTERIOR: Liv. 3-F, fls. 53, nº 6584 da 3º Zona. O OFICIAL-Ajudante

---

R-1-66688 - 18 de maio de 1988. COMPRA E VENDA

Escritura de compra e venda, lavrada no 11º Tab. d/c., em 6/4/88 Tabelião: João José Pereira Moreira. Valor: Cr$.700.000,00. Avaliação: Cr$.-.-.-1.286.000,00. (Imposto pago cfe, Guia informativa nº 03699). Transmitentes:-Antonio Hermes Pasquotto Marchi, func. público e s/m Juracy da Silva Marchi, costureira, brasileiros, CPF nºs 013.327.400/49 e 147.756.200/10, domiciliados n/c.

ADQUIRENTE: Delvino Castagna, brasileiro, comerciário, CIC nº 063.129.340/04 casado com Maria Luci Câmara Castagna, domiciliado n/c.

PROTOCOLO: 219.194. O OFICIAL - Ajudante:

R-2-66688.-. 03 dejunho de 1996.-. PARTILHA (SEPARAÇÃO CONSENSUAL). Formal de partilha extraído dos autos da ação de separação consensual e partilha de bens do casal DELVINO CASTAGNA e MARIA LUCI AGUIAR CASTAGNA. Data do formal: 17.5.96. Juiz: Alzir Felippe Schmitz. Escrivão: João Carlos Lopes Brum, do 6º Cartório de Família e Sucessões d/C. Data da sentença: 14.3.96. Transmitente: MARIA LUCI AGUIAR CAMARA, brasileira, separada judicialmente, apo-

CONTINUA NO VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: DANIEL MULLER - CPF/CNPJ: ***.324.560-** DATA: 30/04/2026 16:54:04

sentada pelo INSS, CPF 063.127.210-00, domiciliada nesta Capital.
Avaliado em R$.35.000,00.
ADQUIRENTE: DELVINO CASTAGNA, brasileiro, separado judicialmente, CPF 063.129.340-04, aposentado do INSS, domiciliado nesta Capital.
PROTOCOLO: 322.542 (28.5.96) Escrevente autorizada
Registrador emol. R$. 136,90 T

R-3-66.688.-. 11 de dezembro de 2002.-. PARTILHA
Formal de partilha extraído dos autos do inventário dos bens deixados por falecimento de Delvino Castagna. **Data do formal:** 04.6.2002. **Juíza:** Nara Leonor C. Garcia. **Escrivão:** Tarso Siqueira Rodrigues, **Data da sentença:** 06.5.2002 transitada em julgado em 04.6.2001. **Transmitente:** A herança de Delvino Castagna. Certidão de retificação de 6.11.02. Avaliado R$.67.600,00, cabendo a(ao) adquirente 1/3. (R$.22.533,29)
ADQUIRENTE: MARCELO CAMARA CASTAGNA, brasileiro, desempregado, CPF 608.867.810-00, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com **LISANDRA CARDOSO CASTAGNA**, brasileira, do lar, CPF 708.034.630-49, domiciliados n/C.
Protocolo: 419.629/630 (20.11.2002) Escrevente autorizada (o)
Ajudante do registrador
Registrador emol. R$. 122,30 T

R-4-66.688.-. 11 de dezembro de 2002.-. PARTILHA
Formal de partilha extraído dos autos do inventário dos bens deixados por falecimento de Delvino Castagna. **Data do formal:** 04.6.2002. **Juíza:** Nara Leonor C. Garcia. **Escrivão:** Tarso Siqueira Rodrigues, **Data da sentença:** 06.5.2002 transitada em julgado em 04.6.2001. **Transmitente:** A herança de Delvino Castagna. Certidão de retificação de 6.11.02. Avaliado R$.67.600,00, cabendo a(ao) adquirente 1/3. (R$.22.533,29).
ADQUIRENTE: MAURÍCIO CAMARA CASTAGNA, brasileiro, solteiro, moto boy, CPF 701.881.900-82, domiciliado nesta capital.
Protocolo: 419.627/630 (20.11.2002) Escrevente autorizada (o)
Ajudante do registrador
Registrador emol. R$. 122,30 T

R-5-66.688.-. 11 de dezembro de 2002.-. PARTILHA
Formal de partilha extraído dos autos do inventário dos bens deixados por falecimento de Delvino Castagna. **Data do formal:** 04.6.2002. **Juíza:** Nara Leonor C. Garcia. **Escrivão:** Tarso Siqueira Rodrigues, **Data da sentença:** 06.5.2002 transitada em julgado em 04.6.2001. **Transmitente:** A herança de Delvino Castagna. Certidão de retificação de 6.11.02. Avaliado R$.67.600,00, cabendo a(ao) adquirente 1/3. (R$.22.533,29).
ADQUIRENTE: CRISTINA CAMARA CASTAGNA, brasileira, solteira, professora, CPF 701.882.200-97, domiciliada nesta capital.
Protocolo: 419.628/630 (20.11.2002) Escrevente autorizada (o)
Ajudante do registrador emol. R$. 122,30 T

CONTINUA A FOLHAS

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Portal dos Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: DANIEL MULLER - CPF/CNPJ: ***.324.560-** DATA: 30/04/2026 16:54:04

R-06- 66.688.-. 28 de janeiro de 2003.-. **COMPRA E VENDA**

Escritura pública de compra e venda, lavrada no 1º Tabelionato, nesta Capital, Livro nº.405, fls.193, em 06/01/2003. **VALOR:** R$.86.850,00. **AVALIAÇÃO:** R$.86.850,00. **TRANSMITENTE:** MARCELO CAMARA CASTAGNA, desempregado, inscrito no CPF sob nº 608.867.810-00 e sua mulher LISANDRA CARDOSO CASTAGNA, do lar, inscrita no CPF sob nº 708.034.630-49, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital; MAURÌCIO CAMARA CASTAGNA, brasileiro, solteiro, maior, moto-boy, inscrito no CPF sob nº 701.881.900-82, residente e domiciliado nesta capital, e CRISTINA CAMARA CASTAGNA, brasileira, solteira, maior, professora, inscrita no CPF sob nº 701.882.200-97, residente e domiciliada nesta capital.

ADQUIRENTE : JOSÉ CARLOS SPADOTTO , brasileiro, solteiro, maior, comerciante, inscrito no CPF sob o nº.362.087.870-68, residente e domiciliado nesta capital.

PROTOCOLO: Nº 421.865 de 08/01/2003.

Escrevente: Neici.

Escrevente Autorizada:

Ajudante do Registrador:

REGISTRADOR: Custas: R$.315,40

AV-7-66.688, de 21 de setembro de 2017. ADMISSÃO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO: Conforme requerimento, de 17/08/2017, foi solicitada a averbação da Certidão para Fins de Averbação, de 14/06/2017, expedida pela 13ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital, na qual consta que foi admitida, em 17/04/2017, a Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 001/1.17.0036550-0 (CNJ 0051155-87.2017.8.21.0001), em que figura como exequente, **ITAÚ UNIBANCO S/A** e, como executados, **JOSÉ CARLOS SPADOTTO** e **RICARDO DA SILVA MILHÃO**, com valor de R$1.268.367,71 (Valor juntamente com o imóvel da matrícula nº 73.097). A presente averbação atende ao disposto no art. 828, do Código de Processo Civil.

PROTOCOLO: 757.586 de 05/09/2017, 757.587 de 05/09/2017.

Auxiliar: Igor Lazzarotti

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R$1.677,90. Selo 0471.09.1700018.00514: R$61,40.

Processamento eletrônico de dados: R$4,50. Selo 0471.01.1700035.09317: R$1,40.

AV-8-66.688, de 24 de outubro de 2017. ADMISSÃO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO: Conforme requerimento, de 23/08/2017, foi solicitada a averbação da Certidão para Fins de Averbação, de 08/08/2017, expedida pela 13ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital, na qual consta que foi admitida, em 02/06/2017, a Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 001/1.17.0057841-4 (CNJ 0082051-16.2017.8.21.0001), em que figura como exequente, **ITAÚ UNIBANCO S/A** e, como executados, **JOSÉ CARLOS SPADOTTO** e **RICARDO DA SILVA MILHÃO**, com valor de R$1.378.604,89 (Valor juntamente com o imóvel da matrícula nº 73.097). A presente averbação atende ao disposto no art. 828, do Código de Processo Civil.

CONTINUA NO VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Ri Digital Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: DANIEL MULLER - CPF/CNPJ: ***.324.560-** DATA: 30/04/2026 16:54:04

PROTOCOLO: 761.087 de 20/10/2017, 761.089 de 20/10/2017.
Auxiliar: Igor Lazzarotti
Escrevente Autorizado(a):
Registrador(a) Substituto(a):
Registrador(a):
Emolumentos: R$1.515,90. Selo 0471.09.1700018.00733: R$61,40.
Processamento eletrônico de dados: R$4,50. Selo 0471.01.1700039.00990: R$1,40.

AV-9-66.688, de 24 de outubro de 2017. **ADMISSÃO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO:** Conforme requerimento, de 24/08/2017, foi solicitada a averbação da Certidão para Fins de Averbação, de 10/08/2017, expedida pela 4ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital, na qual consta que foi distribuída, em 31/05/2017, a Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 001/1.17.0057989-5 (CNJ 0082305-86.2017.8.21.0001), em que figura como exequente, **ITAÚ UNIBANCO S/A** e, como executados, **JOSÉ CARLOS SPADOTTO** e **RICARDO DA SILVA MILHÃO**, com valor de R$248.910,92 (Valor juntamente com o imóvel da matrícula nº 73.097). A presente averbação atende ao disposto no art. 828, do Código de Processo Civil.
PROTOCOLO: 761.088 de 20/10/2017, 761.086 de 20/10/2017.
Auxiliar: Igor Lazzarotti
Escrevente Autorizado(a):
Registrador(a) Substituto(a):
Registrador(a):
Emolumentos: R$325,70. Selo 0471.07.1700023.02837: R$36,60.
Processamento eletrônico de dados: R$4,50. Selo 0471.01.1700039.01137: R$1,40.

AV-10-66.688, de 01 de agosto de 2019. **CANCELAMENTO:** Nos termos do Provimento nº 29/2015-CGJ, através de requerimento de 24/06/2019, firmado por **ITAÚ UNIBANCO S/A**, atendendo o disposto no § 3º, do art. 828, do CPC, foi solicitado o cancelamento da averbação de admissão de ação de execução objeto da AV-9, referente ao processo nº 001/1.17.0057989-5, ficando, assim, cancelada dita averbação.
PROTOCOLO: 807.581 de 23/07/2019. Escrevente: Gustavo
Escrevente Autorizado(a):
Registrador(a) Substituto(a):
Registrador(a):
Emolumentos: R$ 36,10. Selo 0471.04.1900018.03342: R$ 3,30.
Processamento eletrônico de dados: R$ 4,90. Selo 0471.01.1900023.09525: R$ 1,40.

AV-11-66.688, de 01 de agosto de 2019. **CANCELAMENTO:** Nos termos do Provimento nº 29/2015-CGJ, através de requerimento de 24/06/2019, firmado por **ITAÚ UNIBANCO S/A**, atendendo o disposto no § 3º, do art. 828, do CPC, foi solicitado o cancelamento da averbação de admissão de ação de execução objeto da AV-7, referente ao processo nº 001/1.17.0036550-0, ficando, assim, cancelada dita averbação.
PROTOCOLO: 807.582 de 23/07/2019. Escrevente: Gustavo
Escrevente Autorizado(a):

CONTINUA A FOLHAS

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: DANIEL MULLER - CPF/CNPJ: ***.324.560-** DATA: 30/04/2026 16:54:04

Registrador(a) Substituto(a):
Registrador(a):
Emolumentos: R$ 36,10. Selo 0471.04.1900018.03350: R$ 3,30.
Processamento eletrônico de dados: R$ 4,90. Selo 0471.01.1900023.09536: R$ 1,40.

AV-12-66.688, de 01 de agosto de 2019. **CANCELAMENTO:** Nos termos do Provimento nº 29/2015-CGJ, através de requerimento de 24/06/2019, firmado por **ITAÚ UNIBANCO S/A**, atendendo o disposto no § 3º; do art. 828, do CPC, foi solicitado o cancelamento da averbação de admissão de ação de execução objeto da AV-8, referente ao processo nº 001/1.17.0057841-4, ficando, assim, cancelada dita averbação.
PROTOCOLO: 807.583 de 23/07/2019. Escrevente: Gustavo
Escrevente Autorizado(a):
Registrador(a) Substituto(a):
Registrador(a):
Emolumentos: R$ 36,10. Selo 0471.04.1900018.03356: R$ 3,30.
Processamento eletrônico de dados: R$ 4,90. Selo 0471.01.1900023.09515: R$ 1,40.

AV-13-66.688, de 06 de março de 2023. **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA**: Certifico que a presente matrícula está cadastrada sob nº 099267.2.0066688-59.
Escrevente Autorizado: Leonardo
Escrevente Autorizado(a):
Registrador(a) Substituto(a):
Emolumentos: Nihil. Selo 0471.04.2300007.03246: (Isento).
Proc. eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.2300009.02754: (Isento).

AV-14-66.688, de 06 de março de 2023. **ADMISSÃO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO:** Conforme requerimento, de 08/02/2023, foi solicitada a averbação da Certidão para Fins de Averbação, de 08/02/2023, expedida pela Justiça Estadual e distribuída ao 1º Juízo da 9ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital, na qual consta que, em 18/01/2023, foi ajuizada e admitida a Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5007601-07.2023.8.21.0001, em que figura como exequente(s), **COMPANHIA ZAFFARI COMÉRCIO E INDÚSTRIA**, CNPJ 93.015.006/0001-13 e, como executado(s), **JOSÉ CARLOS SPADOTTO**, CPF 362.087.870-68; **RICARDO DA SILVA MILHÃO**, CPF 375.767.120-15; **DIGIMER PRODUTOS DE INFORMÁTICA - FILIAL 06**, CNPJ 88.153.119/0010-36; e, **ELIETE ALVES MILHAO**, CPF 486.420.370-91, com valor de R$202.947,25 (Valor juntamente com imóvel da matrícula 73.097). A presente averbação atende ao disposto no art. 828, do Código de Processo Civil.
PROTOCOLO: 914.843 de 08/02/2023, 914.844 de 08/02/2023. Escrevente Autorizado: Leonardo
Escrevente Autorizado(a):
Registrador(a) Substituto(a):
Registrador(a):
Emolumentos: R$ 288,20. Selo 0471.07.2200016.00677: R$ 48,30.
Proc. eletrônico de dados: R$ 6,40. Selo 0471.01.2300013.01359: R$ 1,80.

CONTINUA NO VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: DANIEL MULLER - CPF/CNPJ: ***.324.560-** DATA: 30/04/2026 16:54:04

AV-15-66.688, de 17 de abril de 2024. **INDISPONIBILIDADE:** Conforme Ordem de Cadastramento, de 09/04/2024, emitida pelo 2º Juizado da Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresa e Falências de Porto Alegre/RS, referente ao processo nº 50095555920218210001, foi aprovada e determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em nome de **JOSÉ CARLOS SPADOTTO**, portador do CPF nº 362.087.870-68, conforme protocolo nº 202404.0916.03260328-IA-590 da Central Nacional de Indisponibilidade - Código HASH: 43ca.51ba.8eb1.2b12.17c5.d06b.8832.299b.5f43.b3b5 - Consulta efetivada em 10/04/2024.
PROTOCOLO: 958.559 de 10/04/2024. Escrevente Autorizado: Wander
Escrevente Autorizado(a): Karen
Registrador(a) Substituto(a):
Registrador(a):
Emolumentos: R$ 49,40. Selo 0471.04.2400018.06445 (PEPO): R$ 4,90.
Proc. eletrônico de dados: R$ 6,60. Selo 0471.01.2400016.16907 (PEPO): R$ 2,00.

AV-16-66.688, de 11 de outubro de 2024. **ÔNUS-PENHORA:** Conforme Termo de Penhora, de 24/09/2024, expedido pela 7ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital. **PROCESSO:** Ação de Execução Título Extrajudicial nº 5039723-78.2020.8.21.0001/RS. **JUÍZA:** Karen Rick Danilevicz Bertoncello. **SERVIDORA DE SECRETARIA:** Iandora Maria Pires Massing. **VALOR DA AÇÃO:** R$ 623.260,57. **VALOR DO DÉBITO:** R$1.475.640,13 (04/09/2024). (Valores juntamente com imóvel da matrícula nº 73.097). **DEVEDOR(ES) (executado(s)):** **RICARDO DA SILVA MILHÃO**, CPF 375.767.120-15; **JOSÉ CARLOS SPADOTTO**, CPF 362.087.870-68; **ELIETE ALVES MILHÃO**, CPF 486.420.370-91; e, **DIGIMER COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (FALIDO)**, CNPJ 88.153.119/0001-45. **CREDOR(ES) (exequente(s)):** **ADMINISTRADORA GAÚCHA DE SHOPPING CENTERS S.A**, CNPJ 91.340.117/0001-70; **MAIOJAMA PARTICIPAÇÕES S/A.**, CNPJ 93.401.958/0001-75; **LRR PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ 30.116.446/0001-47; **LASUL EMPRESA DE SHOPPING CENTERS LTDA**, CNPJ 30.509.707/0001-99; e, **ANCAR IC S.A.**, CNPJ 08.011.767/0001-28.
PROTOCOLO: 976.034 de 07/10/2024. Escrevente Autorizado: Leonardo
Escrevente Autorizado(a):
Registrador(a) Substituto(a):
Registrador(a):
Emolumentos: R$ 678,60. Selo 0471.09.2400021.01618 (PEPO): R$ 90,00.
Proc. eletrônico de dados: R$ 6,60. Selo 0471.01.2400035.12866 (PEPO): R$ 2,00.

AV-17-66.688, de 17 de dezembro de 2024. **ÔNUS-PENHORA:** Conforme Termo de Penhora, de 25/11/2024, expedido pela 2ª Vara Cível da Comarca de Canoas, RS. **PROCESSO:** Execução de Título Extrajudicial nº 5039303-18.2021.8.21.0008/RS. **JUÍZA:** Adriana Rosa Morozini. **SERVIDOR DE SECRETARIA:** Sérgio Nadal Júnior. **VALOR DA AÇÃO:** R$147.376,67. **VALOR DO DÉBITO:** R$143.414,33 (02/2024) (Valores juntamente com o imóvel da Matrícula 73.097). **DEVEDOR(ES) (executado(s)):** **RICARDO DA SILVA MILHÃO**, CPF 375.767.120-

continua na fl. 04

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO SUBSTITUI CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: DANIEL MULLER - CPF/CNPJ: ***.324.560-** DATA: 30/04/2026 16:54:04

15, **JOSÉ CARLOS SPADOTTO**, CPF 362.087.870-68, **ELIETE ALVES MILHÃO**, CPF 486.420.370-91, e **DIGIMER COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**, CNPJ 88.153.119/0001-45. **CREDOR(ES) (exequentes(s)): HARMAN DO BRASIL INDUSTRIA ELETRONICA E PARTICIPACOES LTDA**, CNPJ 88.315.379/0001-70.
PROTOCOLO: 982.521 de 06/12/2024. Escrevente: Fabiano
Escrevente Autorizado(a):
Registrador(a) Substituto(a):
Registrador(a):
Emolumentos: R$ 253,80. Selo 0471.07.2400033.03008 (PEPO): R$ 53,70.
Proc. eletrônico de dados: R$ 6,60. Selo 0471.01.2400047.04767 (PEPO): R$ 2,00.

AV-18-66.688, de 27 de maio de 2025. **ÔNUS-PENHORA:** Conforme Termo de Penhora, de 09/05/2025, expedido pela 2ª Vara Cível da Comarca de Canoas/RS. **PROCESSO:** Execução de Título Extrajudicial nº 5011537-53.2022.8.21.0008/RS. **JUÍZA:** Adriana Rosa Morozini. **SERVIDOR DE SECRETARIA:** Sérgio Nadal Júnior. **VALOR DA AÇÃO:** R$1.026.079,52. **VALOR DO DÉBITO:** R$1.509.680,02 (25/10/2024). **DEVEDOR(ES) (executado(s)): RICARDO DA SILVA MILHAO**, CPF 375.767.120-15; **JOSÉ CARLOS SPADOTTO**, CPF 362.087.870-68; **ELIETE ALVES MILHAO**, CPF 486.420.370-91; e **DIGIMER COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, CNPJ 88.153.119/0014-60. **CREDOR(ES) (exequentes(s)): CONDOMÍNIO CANOAS SHOPPING CENTER - ANEXO III**, CNPJ 11.148.932/0001-00.
PROTOCOLO: 999.120 de 21/05/2025. Escrevente Autorizado: Leonardo
Escrevente Autorizado(a):
Registrador(a) Substituto(a):
Registrador(a):
Emolumentos: R$ 2.104,20. Selo 0471.09.2400021.04856 (PEPO): R$ 94,70.
Proc. eletrônico de dados: R$ 6,90. Selo 0471.01.2500015.09659 (PEPO): R$ 2,10.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: DANIEL MULLER - CPF/CNPJ: ***.324.560-** DATA: 30/04/2026 16:54:04